



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 16, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica (BICT), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e/ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT)

O Diretor-geral do *campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura da seleção de bolsistas para Bolsas de Iniciação Científica (BICT), Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e/ou Bolsa de Apoio Técnico (BAT), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 06/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Erechim aprovados nos Editais acima mencionados.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsas de Iniciação Científica (BICT)
- b) Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI)
- c) Bolsa de Apoio Técnico (BAT)

1.3 O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.5 A vigência das bolsas será de 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das bolsas e a carga horária semanal encontram-se a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Coordenador	Título do projeto	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Priscilla Pereira dos Santos	Alimentos funcionais e a pandemia: Impactos do seu consumo contra a COVID-19 – Uma revisão	BICT/1	16h
Camila Carmona Dias	Estudo sobre as relações de gênero nos cursos técnicos subsequentes, graduações e pós-graduações do IFRS - Campus Erechim	BICT/1	16h
Airton Campanhola Bortoluzzi	Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	BICT/1	16h
Jakerson Gevinski	Avaliação do comportamento dinâmico de suspensão veicular tipo feixe de molas	BICT/1	16h
Marília Assunta Sfredo	Desenvolvimento de dispositivos didáticos para uso em aulas práticas na área de Fenômenos de Transporte do curso de Engenharia de Alimentos	BICT/1	16h
Airton Campanhola Bortoluzzi	Projeto de um chassi monocoque em compósito para um protótipo veicular de eficiência energética	BICT/1	16h
Denise Olkoski	Impacto da pandemia de COVID-19 no descarte de resíduos sólidos no município de Erechim/RS	BICT/1	16h
Nathália Cristina Ortiz da Silva	Problemas de Sequenciamento de Produção em uma Única Máquina: conceitos e aplicações no sistema produtivo	BICT/1	16h
Ernani Gottardo	Autonomia: pesquisa e desenvolvimento de aplicações baseadas em Inteligência	BICT/1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	Artificial para apoiar a independência de deficientes visuais.		
Giovane Rodrigues Jardim	Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	BICT/1	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Erechim*.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período / Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	01/06/2021
Período de inscrições	01/06 a 11/06/2021
Divulgação de inscritos e horário das entrevistas (quando houver) no site do <i>campus</i>	Até 15/06/2021
Período de seleção dos bolsistas	16 a 23/06/2021
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto	Até 24/06/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	26/06/2021
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 29/06/2021

4. DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de nível médio, de graduação ou pós -graduação em um dos *campi* do IFRS.

II - Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

IV - O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou a outros programas sociais da União.

V - O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa.

4.2 São deveres dos bolsistas:

I - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da cota a ele concedida;

II - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais;

III - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS;

IV - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

V - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador;

VI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do link [Formulário para inscrição de candidatos às Bolsas de Pesquisa - IFRS Campus Erechim.](#)

5.3 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma bolsa ofertada, devendo preencher e enviar um formulário para cada projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas encontram-se a seguir:

Coordenador	Título do projeto	Pré-requisitos	Formas de seleção	Principais atividades a serem desenvolvidas
Priscilla Pereira dos Santos	Alimentos funcionais e a pandemia: Impactos do seu consumo contra a COVID-19 – Uma revisão	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia de Alimentos;- Ter cursado ou estar cursando a disciplina de metodologia científica (obrigatório);-Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Alimentos funcionais (desejável/não obrigatório)	Entrevista	<ul style="list-style-type: none">-Fazer levantamento de artigos científicos através de pesquisa nas bases de periódicos sobre a importância de alimentos funcionais para saúde humana e sua relação com a COVID-19;- Fazer fichamento das principais publicações pesquisadas;- Escrever artigos de revisão para submissão em revistas e/ou eventos na área de estudo.
Camila Carmona Dias	Estudo sobre as relações de gênero nos cursos técnicos subsequentes,	<ul style="list-style-type: none">-Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico subsequente ou graduação do IFRS - Campus Erechim	Entrevista Análise de currículo	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisar temáticas referentes às questões de gênero.;-Trabalhar com coleta e análise de dados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	graduações e pós-graduações do IFRS - Campus Erechim			
Airton Campanhola Bortoluzzi	Otimização do sistema de potência de um veículo de eficiência energética	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica;- Ter sido aprovado nas disciplinas de 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e Segurança do Trabalho'	<ul style="list-style-type: none">-EntrevistaAnálise de currículo	<ul style="list-style-type: none">- Dimensionar um volante inercial com características que simule a absorção de potência que ocorre no protótipo;- Projetar um mecanismo para acoplamento do motor com o sistema inercial;- Projetar a estrutura para fixação do motor e demais componentes do sistema;- Desenvolver um sistema eletrônico de controle e aquisição de dados;- Definir sensores e atuadores para monitoramento e controle dos ensaios.
Jakerson Gevinski	Avaliação do comportamento dinâmico de suspensão veicular tipo feixe de molas	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica;- Estar cursado a disciplina de Dinâmica, Leitura em inglês.	Entrevista	<ul style="list-style-type: none">- Revisão bibliográfica em artigos científicos (inglês);-Análise de tipos de suspensão em veículos comerciais, busca de informações técnicas de concessionárias, montadoras,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

				mecânicas, medição de peças de suspensão veicular, resumos, relatórios, artigos, apresentações, figuras, simulações, modelos tridimensionais em CAD.
Marília Assunta Sfredo	Desenvolvimento de dispositivos didáticos para uso em aulas práticas na área de Fenômenos de Transporte do curso de Engenharia de Alimentos	Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Alimentos ou Engenharia Mecânica	Entrevista	<ul style="list-style-type: none">- Estudo sobre escoamento e bombeamento de fluidos;- Estudo sobre ângulo de repouso de grãos;- Projeto do dispositivo didático da Experiência de Reynolds;- Projeto do dispositivo didático para determinação do ângulo de repouso.
Airton Campanhola Bortoluzzi	Projeto de um chassi monocoque em compósito para um protótipo veicular de	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica;- Ter sido aprovado nas disciplinas de 'Metodologia da Pesquisa' e 'Engenharia e	<ul style="list-style-type: none">- EntrevistaAnálise de currículo	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e dimensionar os esforços a serem suportados pelo chassi em situações de pista;- Selecionar os materiais compósitos para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	eficiência energética	Segurança do Trabalho'		atender os esforços em cada local de solicitação (número de camadas, tipo e espessura dos núcleos estruturais); - Determinar a configuração inicial do compósito para o monocoque; - Realizar simulação computacional estrutural (compósitos) - Identificar os pontos para melhoria e as alterações na configuração do compósito; - Analisar a aerodinâmica da carenagem através de simulação fluidodinâmica computacional; - Definir o design da carenagem; - Analisar o comportamento dinâmico do protótipo atual e com as configurações definidas para a carenagem e o chassi em compósito; - Propor um monocoque otimizado com
--	-----------------------	------------------------	--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

				caretagem e chassi em compósito; - Planejar a confecção do monocoque.
Denise Olkoski	Impacto da pandemia de COVID-19 no descarte de resíduos sólidos no município de Erechim/RS	Estar regularmente matriculado em curso do IFRS - Campus Erechim	Questionário; Entrevista.	- Tabulação, análise e interpretação de dados já coletados; - Propor ações a partir dos resultados obtidos.
Nathália Cristina Ortiz da Silva	Problemas de Sequenciamento de Produção em uma Única Máquina: conceitos e aplicações no sistema produtivo	Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos ou no curso de Engenharia Mecânica do IFRS - Campus Erechim.	Entrevista	Estudo de modelos matemáticos e programação computacional.
Ernani Gottardo	Autonomia: pesquisa e desenvolvimento de aplicações baseadas em Inteligência Artificial para apoiar a independência de deficientes visuais.	- Conhecimentos em algoritmos e programação de computadores, linguagens de programação java e javascript e banco de dados	Entrevista	Pesquisa de desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Giovane Rodrigues Jardim	Educação e Sociedade: Pluralidade, Mundo e Política	Estar regularmente matriculado em curso do IFRS - Campus Erechim	Entrevista Formulário eletrônico	- Pesquisa Bibliográfica;; -Participação em grupo de estudos; -Diálogo com pesquisadores; - Leitura e escrita de artigos.
--------------------------	---	--	-------------------------------------	--

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação por e-mail.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Erechim, destinados a esse fim.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Erechim divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.6 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a seleção o coordenador do projeto deverá enviar à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 29/06/2021, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail pesquisa@erechim.ifrs.edu.br:

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta-corrente;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

8.2 A conta-corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPI nº 12/2021 e Edital Complementar nº 06/2021 posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Erechim do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

9.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Erechim do IFRS.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do *Campus* Erechim
Portaria nº 314/2016